



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



WCECCE

Conferência Mundial sobre Educação e
Cuidado na Primeira Infância (ECPI)
27-29 de setembro de 2010
Moscou (Federação Russa)

Marco de Ação e de Cooperação de Moscou: aproveitar a riqueza das nações





**Conferência Mundial sobre Educação e
Cuidado na Primeira Infância (ECPI):
Construir a Riqueza das Nações**

27-29 de setembro de 2010

Moscou (Federação Russa)

Marco de Ação e de Cooperação de Moscou:
aproveitar a riqueza das nações

Moscou, 29 de setembro de 2010

Publicado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Título original: Moscow Framework for Action and Cooperation: Harnessing the Wealth of Nations. Publicado em 2010 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

© UNESCO 2012

Todos os direitos reservados.

Tradução: Jeanne Marie Claire Sawaya

Revisão técnica: Setor de Educação da Representação da UNESCO no Brasil

Revisão editorial: Unidade de Publicações da Representação da UNESCO no Brasil

Diagramação: Unidade de Comunicação Visual da Representação da UNESCO no Brasil
2010/ED/MOSCOW/ME/1; WCECCE/4

Esclarecimento:

A UNESCO mantém, no cerne de suas prioridades, a promoção da igualdade de gênero, em todas as suas atividades e ações. Devido à especificidade da língua portuguesa, adotam-se nesta publicação, os termos no gênero masculino, para facilitar a leitura, considerando as inúmeras menções ao longo do texto. Assim, embora alguns termos sejam grafados no masculino, eles referem-se igualmente ao gênero feminino.

UNESCO – Representação no Brasil

SAUS, Quadra 5, Bloco H, Lote 6,
Ed. CNPq/IBICT/UNESCO, 9º andar
70070-912 – Brasília – DF – Brasil
Tel.: (55 61) 2106-3500
Fax: (55 61) 2106-3697
Site: www.unesco.org/brasilia
E-mail: grupoeditorial@unesco.org.br
[facebook.com/unesconarede](https://www.facebook.com/unesconarede)
twitter: @unesco brasil



MARCO DE AÇÃO E DE COOPERAÇÃO DE MOSCOU

APROVEITAR A RIQUEZA DAS NAÇÕES

Preâmbulo

1. Nós, ministros, chefes das delegações, representantes de organismos das Nações Unidas, de organismos de cooperação para o desenvolvimento, de organizações da sociedade civil, gestores e especialistas da educação, expressamos nossos sinceros agradecimentos ao governo da Federação Russa por ter acolhido a Primeira Conferência Mundial sobre Educação e Cuidado na Primeira Infância, assim como pela calorosa acolhida, generosa hospitalidade e organização da Conferência.

2. Reunidos em Moscou, de 27 a 29 de setembro de 2010, examinamos os desafios encontrados e os avanços realizados para o cumprimento do Objetivo nº 1 da Educação para Todos (EPT), de expandir a Educação e Cuidado na Primeira Infância, no seu contexto específico como imperativo do desenvolvimento social, humano e econômico. Adotamos uma concepção ampla e holística da ECPI, que consiste em proporcionar serviços de cuidados, educação, saúde, nutrição e proteção às crianças desde o nascimento até os 8 anos de idade. Por conseguinte, a ECPI é um direito e uma base indispensável para a aprendizagem ao longo da vida. São comprovados seus numerosos benefícios, que incluem a melhoria da saúde e da nutrição, maior eficácia da educação, igualdade de gênero, empregabilidade, aumento da renda e da qualidade de vida.

3. Acreditamos que educação e cuidado na primeira infância devem estimular nas crianças valores de paz, de compreensão, de não discriminação e de relação harmoniosa com a natureza, princípios consagrados na Convenção sobre os Direitos da Criança. Reconhecemos o valor intrínseco da infância e os direitos inalienáveis das crianças aos cuidados, à proteção e à participação.

4. Fundamentamos nossas conclusões nos principais problemas, desafios e tendências do desenvolvimento, que partilhamos durante a Conferência, bem como aqueles identificados durante as consultas regionais (Declaração de Damasco, Quarta Conferência de Alto Nível sobre Cuidado e Educação na Primeira Infância [Damasco, Síria, setembro de 2010]; Comunicado “Apelo à ação”, Quarta Conferência Internacional Africana sobre Desenvolvimento da Primeira Infância [Dacar, Senegal, novembro de 2009]; Reunião Regional sobre ECPI [Chile, maio de 2010]) e em relatórios especiais preparados para esta Conferência.

5. Reafirmamos nosso compromisso com os objetivos específicos da ECPI estabelecidos em Jomtien (1990) e em Dacar (2000), mas concluímos que o Objetivo nº 1 da EPT, que consiste em ampliar a educação e a proteção da primeira infância, corre sérios riscos de não ser alcançado até 2015, se não forem tomadas iniciativas urgentes e decisivas. Reiteramos, por conseguinte, nossa determinação em acelerar o cumprimento desse objetivo como requisito para realizar outros objetivos da EPT, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), as metas da Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e outros programas e prioridades regionais e nacionais. Acolhemos e apoiamos o compromisso claro que a África demonstrou com a ECPI e por tê-lo convertido em prioridade da Segunda Década da Educação para a África.

Desafios

6. A ECPI faz parte do direito à educação e constitui o pilar fundamental do desenvolvimento humano holístico. Além disso, a ECPI é instrumento para a erradicação da pobreza e uma etapa crítica para lançar as bases do desenvolvimento sustentável. A ECPI é um investimento na riqueza das nações. Existe uma base de conhecimentos consistente e sólida, bem como modelos de prestação de serviços de alta qualidade que poderiam ser estendidos, alguns deles nacionalmente. Está comprovado que as famílias e as comunidades respondem às iniciativas de boa qualidade e aos conhecimentos sobre como reforçar as capacidades disponíveis. Entretanto, ainda enfrentamos desafios.

7. As políticas da ECPI nem sempre fazem parte dos planos nacionais de desenvolvimento socioeconômico, tampouco refletem um enfoque holístico e integrado. Não se beneficiam de suficiente apoio político e não são implementados em escala que alcance todos os setores da população. A insuficiência de financiamento público básico e a escassa ajuda externa dificultam a oferta constante dos serviços da ECPI. Os atuais níveis de integração, de articulação e de coordenação dos serviços, bem como as deficiências institucionais e a inadequação dos quadros operacionais, limitam a eficácia da execução dos programas da ECPI.

8. A carência de infraestruturas, assim como a persistência de obstáculos socio-culturais e da pobreza, impedem que milhões de crianças marginalizadas, incluindo aquelas que vivem em territórios ocupados e em áreas afetadas por conflitos e catástrofes naturais, tenham acesso à ECPI. Os benefícios resultantes ~~de~~ ECPI poderão ficar comprometidos se os serviços oferecidos não forem de boa qualidade nem inclusivos. Faltam informações confiáveis e atualizadas sobre a prestação dos serviços holísticos e equitativos da ECPI.

9. A escassa capacidade que se observa em diferentes âmbitos e entre as diversas partes interessadas compromete os programas da ECPI. As parcerias para a oferta de serviços não são o que poderiam ser, e é preciso que todos os parceiros reforcem suas



contribuições para a prestação de serviços nos lares e nas comunidades, em colaboração com a sociedade civil, com o setor privado, com o governo e com os parceiros para o desenvolvimento.

10. Para enfrentar os desafios, devemos aproveitar a base de conhecimentos e as boas experiências existentes e generalizá-las.

Programa de Ação

Portanto, instamos os governos a:

11. Suscitar maior compromisso com a ECPI

i) Legislação, políticas e estratégias

- Desenvolver marcos jurídicos e mecanismos para sua aplicação que propiciem o exercício do direito da criança à ECPI desde seu nascimento.
- Adotar e promover um enfoque da ECPI que seja, ao mesmo tempo, integrado e multissetorial, para assegurar resultados satisfatórios de nascimentos (fase pré-natal), de saúde neonatal, de bem-estar nutricional, de educação e de cuidado, desde o nascimento até os 8 anos de idade, em especial ao grupo de crianças de 0 a 3 anos.
- Integrar as políticas da ECPI às políticas de desenvolvimento humano e socioeconômico e, portanto, como responsabilidade compartilhada entre todos os setores e instituições governamentais, os pais, as famílias, as comunidades, a sociedade civil e o setor privado.
- Alcançar um equilíbrio adequado entre administração centralizada e descentralizada, o qual garanta a colaboração de todas as esferas conforme suas atribuições, níveis de poder e recursos.
- Fortalecer o compromisso político, por meio da sensibilização baseada em dados empíricos sobre os benefícios que a ECPI oferece para o desenvolvimento humano.

ii) Acesso e expansão em grande escala

- Ampliar paulatinamente as iniciativas da ECPI, determinar os fatores que propiciam a eficácia dos programas da ECPI, com atenção especial à sua flexibilidade e adaptação aos diversos contextos e grupos de renda, visando alcançar, particularmente, os mais desfavorecidos e vulneráveis, estimulando parcerias entre os envolvidos de todos os níveis.
- Enfatizar a necessidade de se obter taxas de nascimento satisfatórias para atenuar os baixos resultados referentes aos recém-nascidos, elaborando e reforçando programas entre parentes para ajudar as famílias a adquirirem boas práticas na ECPI, em particular ao grupo de crianças de 0 a 3 anos de idade.

- Elaborar um marco para melhorar as maneiras de realizar a transição adequada, dentro da ECPI e desse nível para a educação primária.

iii) Análise, investigação, acompanhamento e avaliação

- Estimular a realização de análises confiáveis e atualizadas dos serviços da ECPI.
- Reforçar e institucionalizar o acompanhamento e a avaliação dos programas da ECPI para orientar políticas adequadas, proporcionando dados desagregados confiáveis, pertinentes e atualizados, que sirvam de base para a tomada de decisões.
- Utilizar conhecimentos locais pertinentes que sirvam de base para a formulação de políticas; fortalecer as capacidades de investigação sobre a ECPI e contribuir com a criação de conhecimentos em todas as regiões.

12. Aumentar a eficácia da execução dos programas da ECPI

i) Equidade e inclusão

- Tomar medidas inovadoras para eliminar todas as formas de discriminação, em conformidade com todas as convenções relativas aos direitos humanos, e oferecer ECPI de qualidade às crianças dos grupos desfavorecidos e de baixa renda, às crianças com deficiência, às populações marginalizadas e às que se encontram em situação de emergência posteriores a conflitos e desastres. Especial atenção deverá ser dada à superação da discriminação baseada em gênero (Objetivo nº 5 da EPT).
- Valorizar a diversidade cultural e linguística, especialmente no que se refere às línguas autóctones e minoritárias, promover o uso da língua materna na ECPI e proporcionar recursos suficientes como parte de uma educação de qualidade. Valorizar o plurilinguismo como uma vantagem.
- Adotar medidas específicas para organizar intervenções de detecção precoce para as crianças que apresentam riscos elevados de atraso no desenvolvimento ou de deficiência.

ii) Qualidade

- Reforçar a autonomia e a capacidade dos pais, das famílias e dos prestadores de serviços, de modo a oferecer relações de proteção, educação e cuidado de qualidade para as crianças pequenas.
- Melhorar os programas e as metodologias sintonizados com as características da infância, valorizando o brincar, o afeto, a cooperação, o talento, a criatividade, a alegria, o estímulo à confiança em si mesmo e à autonomia, assim como as pedagogias de aprendizagem ativa que consideram o ponto de vista da criança.
- Concentrar-se nos resultados dos programas, utilizando critérios e metodologias de avaliação coerentes.
- Estudar e aproveitar todas as possibilidades oferecidas pelas tecnologias de informação e comunicação (TIC) para promover todos os aspectos da ECPI.



- Incluir a educação para o desenvolvimento sustentável como elemento fundamental da ECPI de qualidade.
- Criar as condições humanas e materiais necessárias à uma ECPI de qualidade, contar com profissionais dedicados, valorizados e competentes, e dispor de ambientes adequados para a ECPI, assim como de currículos e materiais adaptados aos diferentes contextos.

iii) Criação de capacidades

- Conceber novos enfoques e métodos para desenvolver capacidades profissionais, em áreas que tenham importância capital para a melhoria da qualidade.
- Melhorar e ampliar a formação de professores, a certificação acadêmica e o aperfeiçoamento dos profissionais da ECPI.
- Aprofundar os conhecimentos de profissionais médicos, assistentes sociais, pais, cuidadores e outros profissionais, relacionados com o desenvolvimento da criança, bem como a maneira de promovê-lo.

iv) Relações de colaboração

- Incentivar a participação ativa da sociedade civil e das comunidades locais no debate sobre as políticas, a elaboração dos programas, a execução e o acompanhamento das políticas da ECPI, assim como nos esforços visando a garantir o respeito, a proteção e o exercício dos direitos da criança; instar organizações nacionais e internacionais a favorecerem e a respaldarem as políticas e os programas nacionais da ECPI.
- Incrementar os recursos, quando for necessário e de acordo com parcerias com o setor privado, respeitando as normas correspondentes. Fomentar a regulamentação, bem como a convergência operacional e financeira entre os planos e os programas dos diversos ministérios, administrações e organismos governamentais.
- Conferir a devida atenção às opiniões dos pais, tomar medidas para equilibrar as relações de poder e estimular a colaboração entre os diversos atores da ECPI.

13. Aproveitar os recursos para a ECPI

- Respalda as medidas anteriormente mencionadas, incrementando as alocações orçamentárias em todos os órgãos governamentais que têm competências na promoção da ECPI, e mobilizar fontes e mecanismos de financiamento variados e inovadores em apoio à ECPI. Realizar os investimentos necessários para tornar realidade o direito de toda criança à ECPI, de acordo com padrões de qualidade estabelecidos.
- Aumentar os recursos alocados especificamente para os programas voltados às crianças de 0 a 8 anos, prestando especial atenção aos primeiros anos, devido à sua importância para o desenvolvimento humano.
- Realizar e propor análises financeiras da oferta de serviços em matéria de ECPI.

14. Cooperação

- Identificar aspectos específicos dos programas da ECPI, com vistas à cooperação e ao intercâmbio mútuos.
- Solicitar aos países que colaborem com a UNESCO e com outras organizações internacionais para a mobilização de doadores internacionais.

15. Instamos os doadores a:

- Honrar o compromisso de ajudar todos os países a alcançarem os objetivos da EPT, especialmente o Objetivo nº 1, dedicando cada vez mais atenção à qualidade e à pertinência.
- Adaptar o financiamento externo às necessidades nacionais no que se refere à ECPI, concedendo especial prioridade aos países que se encontram atrasados.
- Articular as metas da ECPI em seus planejamentos setoriais, de acordo com as prioridades governamentais.

2. Ademais, instamos a UNESCO a:

- Promover uma ECPI holística, nos âmbitos nacional, regional e internacional, baseada nos princípios dos direitos da criança e em cooperação com outros organismos.
- Colaborar estreitamente com os Estados-membros, os organismos das Nações Unidas, a sociedade civil, as organizações especializadas, os parceiros e os especialistas, para formular programas holísticos e integrados de ECPI, com particular atenção às crianças de 0 a 3 anos de idade.
- Em consulta com os Estados-membros e com outras organizações, criar um grupo de trabalho para estudar a possibilidade de elaborar um instrumento que permita acompanhar de perto os avanços obtidos na consecução do Objetivo nº 1 da EPT, prestando particular atenção à qualidade e à abordagem holística ~~de~~ ECPI.
- Promover investimentos na ECPI por parte dos setores empresarial e comercial, em escala mundial. Reunir e difundir as boas práticas e os ensinamentos extraídos da experiência, em particular os que demonstrem os numerosos e variados benefícios da ECPI.
- Respalidar a criação de redes de ECPI nos planos em âmbito nacional, regional e internacional, e dos correspondentes serviços de intercâmbio de informação.
- Intensificar os esforços destinados à elaboração de instrumentos e modelos acessíveis e fáceis de se obter e usar para avaliar o desenvolvimento da criança.